

DIAGNÓSTICO

DA GESTÃO
AMBIENTAL
DO MUNICÍPIO DE

SERRA DO NAVIO





Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/SEMA

DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO

MACAPÁ – AP
2017

Copyright© Governo do Estado do Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador do Estado do Amapá

Marcelo Ivan Pantoja Creão
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Paulo Timm
Superintendente Geral do Instituto Brasileiro de Administração Municipal/IBAM

AUTORES:

Mário Sérgio dos Santos Ribeiro – Engº Florestal – Técnico da ASSEMUN/SEMA
Jessejames L. da Costa – Adm. e Educ. Socioambiental – Téc. da ASSEMUN/SEMA

José Ferreira Barbosa – Técnico da ASSEMUN/SEMA

Ruimar Monteiro Pena – Técnico da ASSEMUN/SEMA

Marcelo Galdino – Engº Florestal – Consultor do PQGA/IBAM

Rosan Walter Fernandes – Ecológo – Consultor do PQGA/IBAM

Patrick Silveira Farias – Técnico da CGTIA/SEMA

Tereza Cristina Baratta
Diretora e Coordenadora Geral do Programa de Qualificação de Gestão Ambiental - PQGA/IBAM

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO - Versão Preliminar
Rosa Dalva Gonçalves de Oliveira – Assess. Comunicação/SEMA
Marcilene Nogueira Moraes - CRB-2/1234 (Bibliotecária/SEMA)
Elaine Cristina Silva dos Santos – Técnica/SEMA
Claudia Ajuz – Revisora do PQGA/IBAM

Elaboração do Diagnóstico Ambiental

Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/GAB/SEMA e Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Diagnóstico da gestão ambiental do Município de Serra do Navio /
Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Assessoria de Municipalização
(ASSEMUN); Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). –
Macapá: Sema, 2017.
21 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Planejamento ambiental. 3. Município de Serra
do Navio - Amapá. I. Assessoria de Municipalização (ASSEMUN). II. Instituto
Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). III. Título.

CDU 2. ed. 504.06

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	HISTÓRICO.....	5
2.1.	Aspectos gerais	5
3.	OBJETIVO GERAL:	6
3.1.	Objetivos Específicos	6
4.	METODOLOGIA APLICADA	7
5.	DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO	7
5.1.	Órgão ambiental municipal.....	7
5.2.	Organograma	8
5.3.	Recursos humanos (corpo técnico)	9
5.4.	Estrutura física, equipamentos e transparência das informações:.....	9
5.5.	Instrumentos de Gestão Ambiental	9
5.5.1.	Arcabouço Legal.....	9
5.5.2.	Licenciamento ambiental	10
5.5.3.	Monitoramento e fiscalização	10
5.5.4.	Educação ambiental.....	10
5.5.5.	Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente (FMPA)	10
5.5.6.	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMAB)	11
5.5.7.	Gestão de Resíduos Sólidos	11
6.	GESTÃO TERRITORIAL	11
6.1	Cobertura Florestal	11
6.2.	Cadastro Ambiental Rural (CAR)	12
6.3.	Áreas Protegidas.....	12
6.4.	Corpos Hídricos.....	13
6.5.	Uso e Ocupação do Solo	13
7.	ANÁLISE DOS ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL	14
8.	MATRIZ SWOT	16
9.	CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADES E AMEAÇAS.....	17
10.	ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS	19
11.	RESULTADOS.....	20
12.	CONCLUSÃO	20
	REFERÊNCIAS.....	21

1. INTRODUÇÃO

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os Municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente. Esta Lei, além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, foram fixadas normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, que, entre outras normas e procedimentos no âmbito dos Municípios, o Estado promoverá a formação e capacitação de gestores municipais, visando à inclusão dos Municípios na gestão ambiental compartilhada.

Considerando que é fundamental para o exercício da competência e da gestão ambiental compartilhada a compreensão sobre abrangência de impactos ambientais, proposta na Lei Complementar nº 140/2011, o Estado, por intermédio do COEMA, aprovou a Resolução nº 040/2014, que dispõe sobre a definição de impacto local, bem como a tipificação das atividades e empreendimentos de competências dos Municípios licenciarem, levando em consideração o porte e o potencial poluidor do empreendimento ou atividade a ser licenciada ou autorizada, e apresenta o seguinte entendimento sobre impacto ambiental de âmbito local: “aquele que afete diretamente, no todo ou em parte, o território de um Município sem ultrapassar o seu limite territorial”.

O Estado também elaborou o Programa de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM com o objetivo de dar autonomia às Secretarias de Meio Ambiente, por meio da capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos e materiais e disseminação do conhecimento ambiental.

Considerando que inicialmente faz-se necessário conhecer como os Municípios estão atuando na gestão ambiental local, uma equipe formada por técnicos da Assessoria de Municipalização (ASSEMUM) da SEMA e do Programa de Qualificação da Gestão Ambiental – PQGA, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, visitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Serra do Navio, **no dia 08 de novembro** de 2016, com o objetivo de identificar as condições em que estavam sendo desenvolvidas as ações relativas à gestão ambiental, relacionadas aos mais diversos instrumentos da política de meio ambiente.

A metodologia de trabalho consistiu em visita ao Município, especificamente às dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; entrevista com o Secretário de Meio Ambiente e com a equipe técnica; aplicação de questionário e levantamento de informações sobre como estava sendo conduzida a gestão ambiental. Como resultado das entrevistas e aplicações de questionários, foram obtidas informações acerca dos itens organograma, estrutura, infraestrutura, corpo técnico, atividades desenvolvidas, fundo municipal de recursos para o meio ambiente, conselho municipal de defesa do meio ambiente e arcabouço legal, entre outros de acordo com o formulário estabelecido.

2. HISTÓRICO

2.1. Aspectos gerais



Fonte: SEMA/AP

Serra do Navio é um Município na região Noroeste do Amapá, criado pela Lei nº 7, de 1º de maio de 1992. Está localizado a 210 quilômetros da capital e o acesso é pela BR-210 (Perimetral Norte). Possui população estimada em 4.938 habitantes e uma área de 7.791,3 km².

A história de Serra do Navio é marcada pela implantação de um megaprojeto de mineração na Amazônia, em 1950, que perdurou por quase cinco décadas – a cidade foi projetada para abrigar os funcionários. Com a indústria mineradora vieram as construções com padrões norte-americanos que até hoje ainda podem ser vistas na região. Com a desativação da mineradora, Serra do Navio passou por profunda transformação, passando de cidade “modelo” à cidade “fantasma”. Ainda abriga empresas mineradoras, mas de menores proporções.

Faz limite com os Municípios de Calçoene, Pedra Branca do Amapari, Ferreira Gomes e Pracuúba. Possui diversas comunidades, como Água Branca, Arrepido do Amapari, Cachaço do Amapari, Pedra Preta, dentre outras.

Na economia, além da mineração, também se destaca o setor primário, com produção de mandioca, arroz, milho e principalmente cupuaçu, na região rural de Serra. Comércio e serrarias também ajudam a movimentar a economia da região. O funcionalismo público também tem papel significativo na vida econômica de Serra do Navio.

Turismo – Uma das atrações de Serra do Navio é o clima, que em certas épocas do ano se assemelha a outras regiões mais frias do país, por estar localizado em uma região serrana. A própria paisagem da cidade e do entorno se converte em atração para o visitante. A cidade organiza ainda o Festival do Cupuaçu, no mês de setembro. O evento celebra a produção da fruta, com comercialização de polpa e derivados como sucos, tortas e geleias; da semente do cupuaçu também se produz chocolate branco.¹

¹ <http://www.ap.gov.br/conheca/serra-do-navio>

MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO	
População estimada em 2016 (hab.)	5.025
População em 2010 (hab.)	4.380
Área da unidade territorial 2015 (km²)	7.713.046
Densidade demográfica 2010 (hab./km²)	0,56
Código do Município	1600055
Gentílico	Serranavienses
Prefeito:	 Elson Lobato

Fonte: IBGE (2010)

3. OBJETIVO GERAL:

- Identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações de gestão ambiental relativas ao exercício da competência administrativa do Município, e elaborar relatório situacional da gestão ambiental municipal como instrumento de planejamento.

3.1. Objetivos Específicos

- Aplicar o princípio da responsabilidade compartilhada, entre Municípios, Estado e a União, sempre considerando as especificidades locais e regionais, previsto na Lei 6.938/81, que dispõe sobre a política nacional de meio ambiente.
- Identificar aspectos fortes, fracos, oportunidades e ameaças do desenvolvimento da gestão ambiental em nível municipal.
- Construir uma proposta de implementação e fortalecimento dos mecanismos ligados à municipalização da gestão ambiental, tais como autonomia da Secretaria de Meio Ambiente, capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos e materiais e disseminação do conhecimento ambiental com base na legislação existente.
- Conhecer e ter capacidade de promover o fortalecimento do órgão municipal de meio ambiente para a gestão ambiental local, aproveitando as oportunidades de programas, plataformas e parcerias existentes.

4. METODOLOGIA APLICADA

A análise SWOT é um acrônimo da língua inglesa que, em português, significa: força, fraqueza, oportunidade e ameaça. De forma conceitual, a SWOT é uma ferramenta estrutural da administração cuja principal finalidade é a avaliação subjetiva dos ambientes internos e externos das empresas ou instituições para a formulação de estratégias que otimizem seu desempenho e efetividade.

No presente diagnóstico, a análise SWOT será utilizada para identificar os pontos fortes e fracos, as oportunidades e ameaças no que diz respeito ao ambiente (interno e externo) das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Estado do Amapá, a fim de traçar diagnóstico que contribua para a formulação de estratégias que visem à boa qualidade da gestão ambiental municipal pretendida pelo gestor público e esperada pela população.

Para tanto, foram identificadas variáveis que interferem consideravelmente na qualidade do serviço público que, no caso, diz respeito ao desenvolvimento da gestão ambiental a ser executada no âmbito municipal. As variáveis (força, fraqueza, oportunidade e ameaça) obtidas para a análise da SWOT foram verificadas por meio de visitas, consultas a relatório, processos, entrevistas semiestruturadas e questionários aplicados a todos os 16 Municípios do Estado.

Ao final, com o cruzamento das variáveis das forças internas e externas, identifica-se um índice de favorabilidade quanto à gestão ambiental do Município.

5. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO

5.1. Órgão ambiental municipal

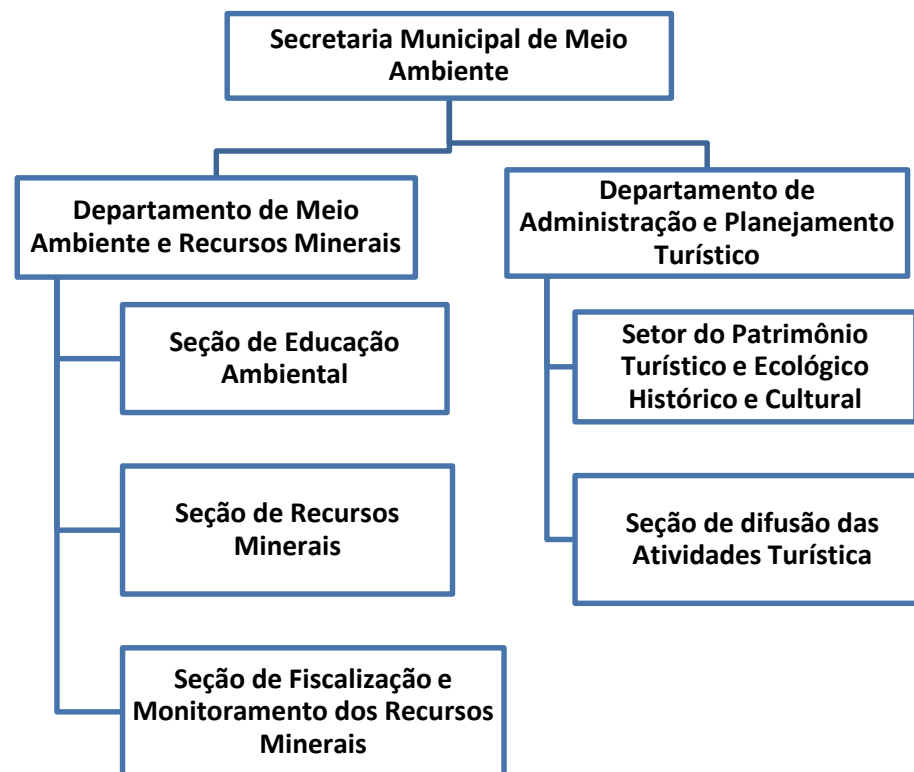
Nome: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT

Endereço: Rua A1 S/N

Secretário: José Maria Queiroz Ferreira – fone: (96) 99908 2798

5.2. Organograma

Segundo informações levantadas no que tange à área ambiental, a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo do Município de Serra do Navio (SEMMAT) tem sua estrutura organizacional conforme organograma abaixo:



A estrutura organizacional da SEMMAT não contempla setores de licenciamento, monitoramento e jurídico, pastas essenciais para gestão ambiental do Município.

5.3. Recursos humanos (corpo técnico)

O corpo técnico da SEMMAT conta, atualmente, com dois servidores, ambos efetivos, conforme discriminado abaixo:

ORDEM	NOME	FORMAÇÃO	CARGO	VÍNCULO
01	José Artur Guedes Nascimento	Tecnólogo	Agente de Fiscalização	Efetivo
02	Edilcelene Farias Duarte	Nível Médio	Agente de Fiscalização	Efetivo
03	José Maria Queiroz Ferreira		Secretário de Meio Ambiente	Cargo

5.4. Estrutura física, equipamentos e transparência das informações:

A SEMMAT funciona em um prédio próprio da Prefeitura na Rua A 1, s/n, no centro da cidade. No que diz respeito à infraestrutura, dispõe apenas de um computador e uma impressora e não tem acesso a internet. Com relação a transparência das informações, a SEMMAT não dispõe de ferramenta para veicular as informações geradas.

5.5. Instrumentos de Gestão Ambiental

5.5.1. Arcabouço Legal

O levantamento das informações permitiu constatar que o Município tem algumas leis ambientais para validar a gestão ambiental, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Normas	Assunto
Lei nº	Código Ambiental
Lei nº	Lei Orgânica do Município
Lei nº 173/1998	Código de Posturas do Município
Lei nº 066/1994	Institui o Fundo Municipal de Proteção Ambiental – FMPA
Lei nº 271/2007	Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente
Dec. nº 085/2007	Criação do Parque Municipal do Cancão

5.5.2. Licenciamento ambiental

Segundo informações coletadas, a SEMMAT apenas expede Autorização Ambiental e a Certidão de Anuência, informando se a atividade a ser licenciada pelo Estado está de acordo com o Código de Posturas do Município. Quanto a licenciamentos mais complexos, que necessitam de licença prévia, licença de instalação e ou de operação, o órgão ambiental ainda não tem capacidade para expedir.

5.5.3. Monitoramento e fiscalização

A SEMMAT realiza monitoramento ambiental das atividades de impacto local licenciadas pelo Município; não desenvolve a atividade de fiscalização, apenas atende às demandas advindas de denúncias da população, tanto preventivas quanto repressivas, e nos casos mais graves notifica e encaminha para o IMAP ou Batalhão Ambiental.

5.5.4. Educação ambiental

Segundo informações coletadas junto à SEMMAT, o órgão não realiza atividades de educação ambiental, mas o Município conta com uma Biblioteca Municipal que funciona em uma sala da Secretaria.

5.5.5. Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente (FMPA)

O Fundo Municipal do Meio Ambiente é um instrumento da política de meio ambiente de suma importância para gestão ambiental municipal. Embora o FMPA já tenha sido criado, ainda não houve abertura da conta para captar os recursos oriundos do pagamento de taxas e outras receitas dos serviços ambientais prestado pela SEMMAT. Todos os recursos arrecadados na atualidade caem na conta comum da Prefeitura e o recurso referente ao meio ambiente é gerido pela Secretaria de Finanças juntamente com o Prefeito, contrariando o que preconiza a Lei nº 066/94 que criou o fundo, que determina, no seu artigo 1º, que os recursos do FMPA serão administrados por uma comissão formada por dois representantes da divisão de produção e meio ambiente e um representante da divisão de planejamento e finanças.

5.5.6. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMAB)

Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMAB foi criado pela Lei Municipal n.º 271/2007/PMSN, que teve alterado seu artigo 3º pela Lei n.º 318/2010, modificando a composição dos representantes dos órgãos públicos, conforme demonstra o quadro a seguir:

Representantes do Poder Público	Representantes da Sociedade Civil
Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Dois representantes dos movimentos populares e associações em gerais
Um representante da Secretaria Municipal de Saúde	Dois representantes das entidades religiosas
Um representante da Polícia Ambiental	Um representante dos empresários
Uma representante da Guarda Municipal	
Um representante da Defesa Civil	

5.5.7. Gestão de Resíduos Sólidos

O Município de Serra do Navio é contemplado com aterro controlado para descarte de seus resíduos gerados pelos munícipes.

6. GESTÃO TERRITORIAL

6.1 Cobertura Florestal

De acordo com o Secretário local, o Município está exclusivamente inserido nos domínios da Floresta Amazônica (Floresta Ombrófila Densa). Contudo, o conhecimento sistematizado sobre a cobertura florestal é superficial, não havendo aprofundamento sobre o assunto ou indicação de qualquer mapeamento que pudesse atender a esta questão nos setores públicos municipais. Por meio de pesquisas secundárias, identificou-se que o Município possui uma cobertura florestal bastante significativa. Segundo informações do Governo do Estado do Amapá, o Município será o único abrangido pelos 130 mil hectares da Floresta Estadual do Amapá que estarão no segundo edital de concessão florestal para esta unidade de conservação, a qual deverá passar por audiência pública com a finalidade apresentar todo o processo e os seus respectivos benefícios para a sociedade local, bem como colher sugestões com objetivo de melhorar ou adequar o edital, que deverá contar com a participação das famílias e comunidades que vivem no Município para respaldar o processo de concessão.

6.2. Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Em entrevista o Secretário informou que desconhece a situação do cadastramento dos imóveis rurais do Município no CAR. Porém com base nos dados de CAR do Município pode-se observar que a maior parte do território do Município é formada por unidades de conservação e há somente uma pequena porção do Município passível de imóveis para cadastramento no CAR (SICAR, 2016).

6.3. Áreas Protegidas

O conhecimento sobre a realidade em campo das áreas protegidas pelo Código Florestal no Município é bastante incipiente, tendo sido declarado muito pouco conhecimento sobre o status de conservação das Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal das propriedades rurais da Serra do Navio. Sobre as Unidades de Conservação que incidem sobre o Município, o Secretário demonstrou bom conhecimento, citando o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, a Floresta Estadual do Amapá e Parque Natural Municipal do Cancão. Por meio de levantamentos secundários, foram identificadas informações gerais sobre as duas áreas citadas pela Secretaria e outras duas Unidades de Conservação, conforme segue:

- Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, com área total de 3.828.923,00 hectares, ocupando cerca de 26,81% do território do Estado do Amapá, incidindo sobre os Municípios de Calçoene, Laranjal do Jari, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio (todas do AP) e Almerim (PA). Trata-se do maior parque de florestas tropicais do Brasil, dos quais apenas 0,98% encontra-se no Estado do Pará, em Almerim.
- Floresta Estadual do Amapá, administrada pela SEMA/AP, criada pela Lei Estadual nº 1.028, de 12/07/2006, totalizando uma área de 2.320.304,75 hectares, incidindo sobre os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Mazagão, Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque, ocupando 16,25% do território do Estado do Amapá. Ressalta-se que a Floresta Estadual do Amapá possui uma área total de 2.369.400,00 ha, todavia parte de sua área encontra-se sobreposta a três unidades de conservação, nas seguintes proporções: PARNA do Cabo Orange (3.111,05 ha), RDS do Rio Iratapuru (36.542,14 ha) e RPPN Seringal Triunfo (9.442,06 ha).
- O Parque Municipal do Cancão, é uma Unidade de Conservação (UC) de Proteção integral criada pela Lei Municipal nº 085/2007- PMSN, de 14 de novembro de 2007, com uma área de aproximadamente 370,26 hectares e 9.518Km de perímetro. Seus limites são assim descritos: situado à margem direita do Ramal Velho da Colônia; segue ao sul por esta margem até o Ponto 2, localizado na esquina com o Ramal de acesso ao Rio Amparai, conhecido como Ramal da Pedra Preta; a partir deste segue até os Pontos 3 e 4, subindo a margem direita do Rio Amapari até o Ponto 5 e daí toma-se uma reta até a margem esquerda do Ramal Velho da Colônia, Ponto 6 segue ao norte Ponto 7, deste toma-se a margem direita do Ramal Novo da Colônia, localizado na bifurcação com o ramal de acesso a Vila de Serra do Navio, até finalizar com o encontro do Ponto 1, início da descrição.
- No Parque Municipal do Cancão, por ser uma unidade de conservação de proteção integral, não é permitida a presença de pessoas no seu interior, embora tenha-se constatado que existem famílias residindo no Parque, conflitando com o que preconiza o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. De acordo com o Secretário, a gestão desta unidade não é feita pela SEMMA. Ressalta-se que o Parque do Cancão é uma das raras iniciativas de

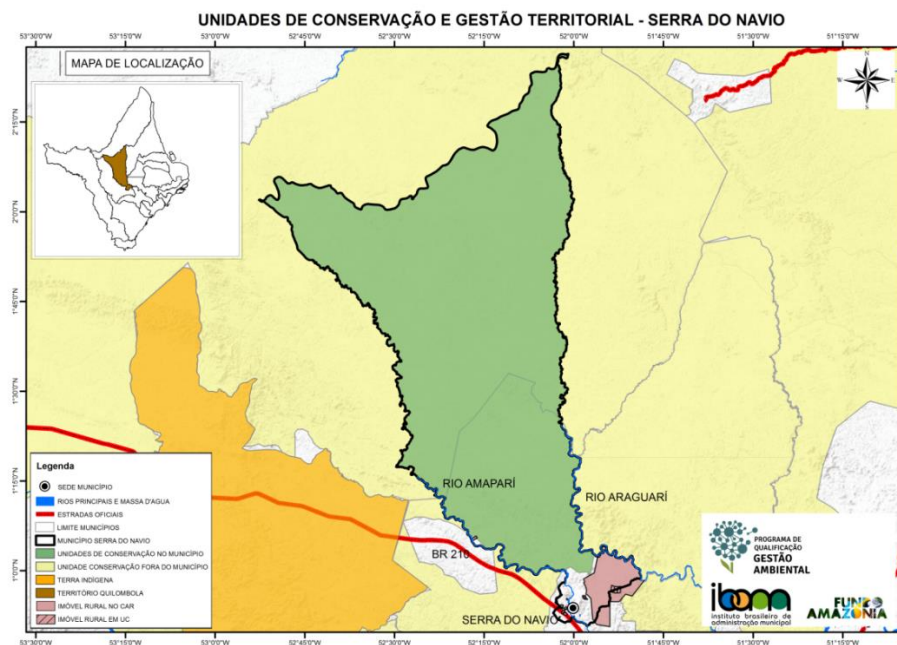
unidade de conservação municipal existentes no Estado do Amapá, sobretudo devido ao grande número de áreas protegidas federais e estaduais (unidades de conservação, terras indígenas e comunidades quilombolas) que incidem sobre a maior parte dos Municípios amapaenses, ocupando a maioria de seus territórios.

6.4. Corpos Hídricos

A hidrografia de Serra do Navio tem como principais rios: Cassiporé, Amapari e Araguari, além de seus inúmeros afluentes.

6.5. Uso e Ocupação do Solo

Não há dados sistematizados sobre o uso e a ocupação do solo no Município pela SEMMA, e não existe qualquer projeto de restauração ambiental no Município, nem mesmo nas áreas mineradas para a exploração de manganês, informou o gestor municipal.



7. ANÁLISE DOS ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

A partir das respostas do questionário do diagnóstico ambiental, das informações obtidas na visita técnica e da entrevista realizada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAH de Serra do Navio, foi realizada análise por meio da metodologia de interpretação dos dados na **SWOT**. A partir desta premissa, foram identificados pontos relacionados a fatores internos positivos e negativos da SEMMAH. Dentre os pontos positivos destacam-se os seguintes pontos **FORTES**:

FATORES INTERNOS – PONTOS FORTES				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Arcabouço Legal	Muito importante	Forte	Melhora	64
Conselho e Fundo do Meio Ambiente criados	Importante	Fraca	Mantém	18
Órgão ambiental capacitado	Muito importante	Média	Mantém	36
Infraestrutura e equipamentos	Muito importante	Fraca	Piora	16
Licenciamento e fiscalização	Muito importante	Fraca	Mantém	24
Parque Municipal do Cancão	Totalmente importante	Média	Piora	30
Pontuação geral das suas Forças				188

Ainda em relação aos fatores internos analisados, foram identificados os seguintes pontos **FRACOS**:

FATORES INTERNOS – PONTOS FRACOS				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Fundo e Conselho do Meio Ambiente inativos	Totalmente importante	Fraca	Piora	80
Monitoramento das atividades	Muito importante	Fraca	Mantém	48
Equipe técnica insuficiente	Muito importante	Média	Mantém	36
Ausência de transparência das informações e controle eletrônico de processos	Importante	Fraca	Piora	48
Capacitação técnica e administrativa deficitária	Totalmente importante	Média	Mantém	45
Infraestrutura e equipamentos deficitários	Importante	Fraca	Piora	48
Pontuação geral das suas Fraquezas				305

Os fatores externos influenciam positivamente ou negativamente a gestão ambiental do Município realizada por meio da SEMMAH. Não existe controle sobre essas forças, pois elas podem ocorrer de diversas formas, porém devem ser feitas pesquisas ou planejamentos que prevejam minimamente o acontecimento desses fatos para serem transformados em **OPORTUNIDADES** que melhorem a gestão ambiental da SEMMAH, conforme identificado a seguir:

FATORES EXTERNOS - OPORTUNIDADES				
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parceria com o IBAM	Muito importante	Muito urgente	Melhora muito	80
Parceria com a SEMA	Importante	Urgente	Melhora	36
Adesão ao Sistema de Informação Estadual Ambiental – SIEMA	Importante	Urgente	Melhora	36
Adesão ao PEFOGAM	Importante	Urgente	Melhora	36
Fundo de Desenvolvimento Social do Município	Totalmente importante	Pra ontem	Melhora muito	125
Pontuação geral das suas Oportunidades				313

As forças externas que influenciam negativamente a gestão da SEMMAH e que podem prejudicar não apenas o planejamento estratégico da Secretaria, como também diretamente seus resultados (gestão ambiental no Município), devem ser tratadas com muita cautela. Na visita realizada ao Município identificamos as seguintes **AMEAÇAS** ao bom desenvolvimento da Secretaria:

FATORES EXTERNOS - AMEAÇAS				
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Invasão no Parque Municipal do Cancão	Muito importante	Muito urgente	Piora muito	80
Interferência política na gestão ambiental	Muito importante	Urgente	Piora	48
Gestor sem afinidade com a área ambiental	Importante	Urgente	Mantém	27
Demanda ambiental crescente	Muito importante	Urgente	Piora	48
Política ambiental em segundo plano	Muito importante	Urgente	Piora	48
Pontuação geral das suas Ameaças				251

8. MATRIZ SWOT

Na matriz SWOT os fatores internos e externos são determinados e hierarquizados de acordo com a pontuação, priorizando cinco elementos-chaves para gestão ambiental, colocando-os como tops das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Há, assim, possibilidade de realizar cruzamentos e análises dos dados coletados com o objetivo de determinar no plano de ação, tomada de decisão para cada fator identificado.

FATORES INTERNOS – FORÇAS E FRAQUEZAS			
Tops cinco forças		Tops cinco fraquezas	
Arcabouço Legal	64	Fundo e Conselho do Meio Ambiente Inativos	80
Órgão ambiental capacitado	36	Monitoramento das atividades	48
Parque Municipal do Cancão	30	Ausência de transparência das informações e controle eletrônico de processos	48
Licenciamento e fiscalização	24	Infraestrutura e equipamentos deficitários	48
Conselho e Fundo do Meio Ambiente criados	18	Capacitação técnica e administrativa deficitárias	45
FATORES EXTERNOS – OPORTUNIDADES E FRAQUEZAS			
Tops cinco oportunidades		Tops cinco fraquezas	
Fundo de Desenvolvimento Social do Município	125	Invasão no Parque Municipal do Cancão	80
Parceria com o IBAM	80	Interferência política na gestão ambiental	48
Parceria com a SEMA	36	Demanda ambiental crescente	48
Adesão ao Sistema de Informação Estadual Ambiental – SIEMA	36	Gestor sem afinidade com a área ambiental	27
Adesão ao PEOGAM	36	Política ambiental em segundo plano	27

9. CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

Com o cruzamento entre as forças e fraquezas com as oportunidades e ameaças, recomenda-se ação de gestão que servirá para nortear o planejamento estratégico da Secretaria, considerando potencial ofensivo que desenvolva a melhor estratégia para impulsionar suas forças e minimizar as fraquezas, relacionando-as com oportunidades e ameaças.

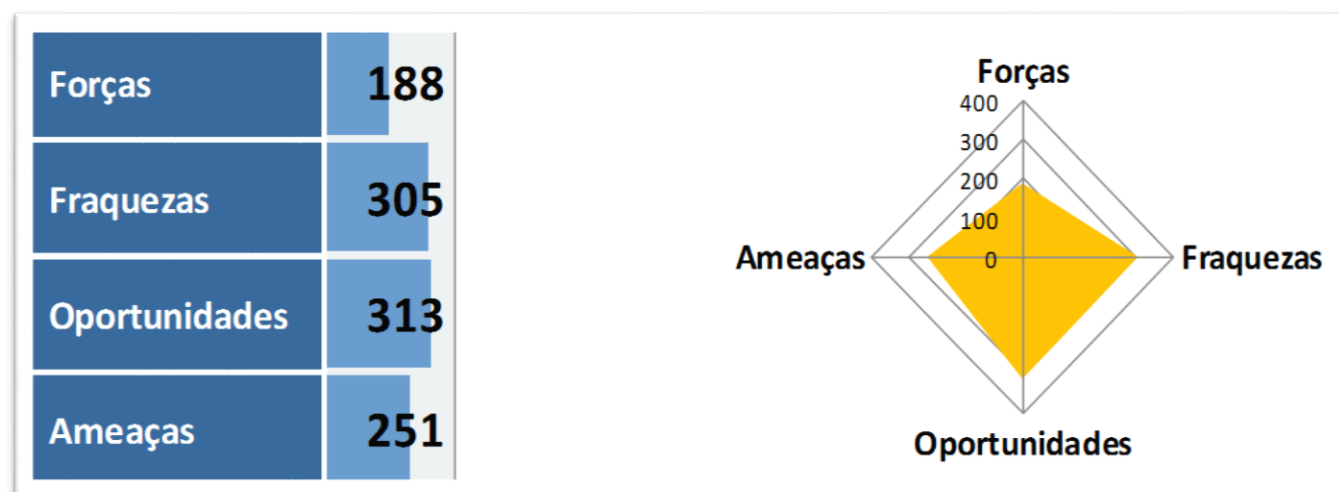
Forças e Fraquezas	SEMMAT	Oportunidades e Ameaças	SEMMAT	Tipo de Estratégia	RECOMENDAÇÃO
Fundo e Conselho do Meio Ambiente inativo	Fraqueza	Interferência política na gestão ambiental	Ameaça	Estratégia defensiva	Nomear os membros do COMAB e abrir conta do FMPA
Fundo e Conselho do Meio Ambiente inativo	Fraqueza	Demanda ambiental crescente	Ameaça	Estratégia defensiva	Ativar o COMAB com o objetivo de fortalecer a gestão ambiental no Município com resoluções norteadoras para o licenciamento das atividades.
Arcabouço Legal	Força	Parceria com o IBAM	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria com o IBAM e SEMA para atualização das normas ambientais.
Monitoramento das atividades	Fraqueza	Demanda ambiental crescente	Ameaça	Estratégia defensiva	Elaborar plano de ação para monitorar as atividades já licenciadas, bem como capacitar a equipe técnica.
Monitoramento das atividades	Fraqueza	Gestor sem afinidade com a área ambiental	Ameaça	Estratégia defensiva	Priorizar nomeação de gestor com conhecimento na área ambiental.
Monitoramento das atividades	Fraqueza	Invasão no Parque Municipal do Cancão	Ameaça	Estratégia defensiva	Elaborar plano de ação de fiscalização e monitoramento no parque.
Ausência de transparência das informações e controle eletrônico de processos	Fraqueza	Adesão ao Sistema de Informação Estadual Ambiental – SIEMA	Oportunidade	Estratégia de reforço	Utilizar o SIEMA como ferramenta para dar transparência às informações da SEMMAT.
Infraestrutura e equipamentos deficitários	Fraqueza	Fundo de Desenvolvimento Social do Município	Oportunidade	Estratégia de reforço	Acessar o recurso que existe no Fundo Social para estruturar a SEMMAT.
Capacitação técnica e administrativa deficitária	Fraqueza	Parceria com o IBAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria com o IBAM para acessar o Programa de Qualificação da Gestão Ambiental – PQGA.

Forças e Fraquezas	SEMMAT	Oportunidades e Ameaças	SEMMAT	Tipo de Estratégia	RECOMENDAÇÃO
Capacitação técnica e administrativa deficitária	Fraqueza	Adesão ao PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria com a SEMA para aderir ao PEFOGAM.
Órgão ambiental capacitado	Força	Interferência política na gestão ambiental	Ameaça	Estratégia de confronto	Priorizar e fortalecer a política de meio ambiente no Município para evitar interferências externas na SEMMAT
Órgão ambiental capacitado	Força	Gestor sem afinidade com a área ambiental	Ameaça	Estratégia de confronto	Priorizar nomeação de gestor com conhecimento na área ambiental.
Órgão ambiental capacitado	Força	Parceria com o IBAM	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria com o IBAM para obter assessoria técnica e administrativa para melhorar a gestão ambiental.
Parque Municipal do Cancão	Força	Invasão no Parque Municipal do Cancão	Ameaça	Estratégia de confronto	Realizar ação de desocupação de invasores no Parque do Cancão.
Parque Municipal do Cancão	Força	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia de confronto	Elaborar plano de manejo da UC com o objetivo de consolidar a unidade e criar na SEMMAT uma gerência exclusiva para gestão do Parque do Cancão.
Órgão ambiental capacitado	Força	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia de confronto	Priorizar a política de meio ambiente com o fortalecimento da SEMMAT
Licenciamento e fiscalização	Força	Demanda ambiental crescente	Ameaça	Estratégia de confronto	Elaborar plano de ação para implementar o licenciamento ambiental de novas atividades.
Licenciamento e fiscalização	Força	Parceria com a SEMA	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria com a SEMA para obter apoio técnico nas ações de licenciamento e fiscalização da SEMMAT.
Conselho e Fundo do Meio Ambiente criados	Força	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia de confronto	O gestor precisa fazer mudanças em sua política ambiental, priorizando e fortalecendo o COMAB que é importante ferramenta de controle social.

10. ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS

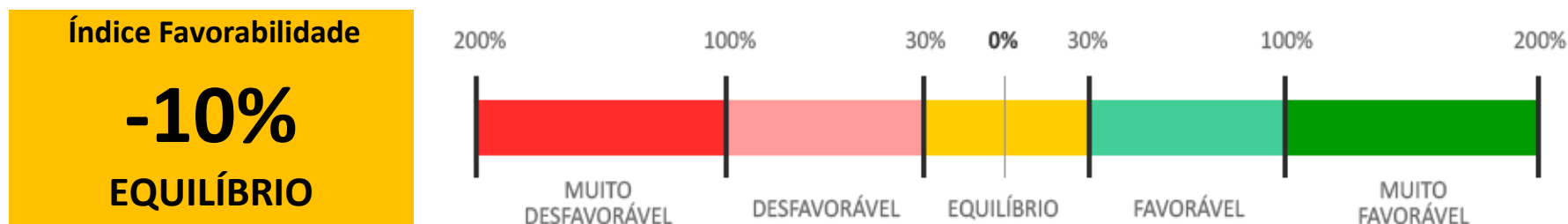
Forças	18%	A existência de órgão ambiental com seu arcabouço legal é a principal força da gestão ambiental. Também consideramos o Parque Municipal do Cancão fator importante na qualidade ambiental da Serra do Navio.
Fraquezas	29%	O Conselho, Fundo do Meio Ambiente inativo e monitoramento das atividades licenciadas pela SEMMAT são fatores que enfraquecem a gestão ambiental.
Oportunidades	30%	O Fundo de Desenvolvimento Social criado pelas empresas de mineração que atuam na região é uma grande oportunidade de acesso de recurso financeiro, que já está à disposição para fortalecimento da gestão ambiental municipal. Além deste, IBAM e SEMA são fatores externos importantes que poderão contribuir com capacitação e apoio técnico.
Ameaças	24%	Política ambiental em segundo plano no Município, invasão do parque e gestor sem afinidade com a área ambiental são os fatores externos que ameaçam a saúde ambiental do Município.

Gráfico radar da análise do diagnóstico ambiental: O gráfico radar oferece ao gestor municipal uma visão ampla e realista do desempenho da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, uma vez que reflete todos os fatores internos e externos que estão influenciando na gestão ambiental do Município.



11. RESULTADOS

A metodologia para definir o índice de favorabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente envolve fatores externos e internos, que culmina, conforme régua abaixo, na qualidade da gestão ambiental do Município, onde se pode verificar se é favorável, até muito favorável ou desfavorável, sendo que, em um cenário de gestão ambiental sem prioridade, o índice pode atingir o de muito desfavorável. Entre os índices favoráveis e desfavoráveis a metodologia de análise SWOT determina um equilíbrio ou ponto de atenção, representado pela cor amarela, indicando que a gestão ambiental está em estado de alerta.



Assim, ao analisar o cruzamento dos fatores internos e externos que atuam positivamente ou negativamente na gestão ambiental executada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Serra do Navio, chega-se ao resultado com índice de **-10% (menos dez por cento)** que, de acordo com régua de favorabilidade, denota um índice em **EQUILÍBRIO NEGATIVO** para exercício da competência administrativa do órgão ambiental. Dessa forma, entende-se como necessária a implementação, pelo gestor, de ações de enfrentamentos das fraquezas e ameaças e de potencialização das forças identificadas, a fim de se aproveitar as oportunidades levantadas neste diagnóstico para alcançar a efetiva competência administrativa na gestão ambiental do Município.

12. CONCLUSÃO

A realização do diagnóstico ambiental como ação do Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEOGAM, no processo de conhecimento da gestão ambiental, permite, a partir da análise das informações levantadas, ter um retrato ambiental do Município e programar ações que venham a fortalecer a gestão ambiental municipal nos seus mais diversos aspectos e instrumentos. O diagnóstico ambiental é uma ferramenta de planejamento estratégico, pois traz informações que deverão servir de base para ações de gestão ambiental.

O processo da gestão ambiental descentralizada para o Município, além de cumprir com o que determina a legislação ambiental, deverá proporcionar a oportunidade de operacionalizar as atividades ligadas à gestão de atividades de impacto local.

Como síntese final, é importante observar as recomendações sugeridas na tabela de cruzamento entre forças e fraquezas com oportunidades e ameaças desse diagnóstico, como forma de fortalecer as ações necessárias para uma efetivação plena da gestão ambiental do Município.

REFERÊNCIAS

AMAPÁ. **Resolução COEMA, n. 040, de 18 de dezembro de 2014**. Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos Municípios, e da outras providências. Macapá, 2014.

ATLAS das Unidades de Conservação do Estado do Amapá. Texto de José Augusto Drummond; Teresa Cristina Albuquerque de Castro Dias e Daguinete Maria Chaves Brito. Macapá: MMA/IBAMA-AP; GEA/SEMA, 2008.

BRASIL. **Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011**. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

FAMÍLIAS com saneamento: Veja número de domicílios com rede pública, fossa e esgoto a céu aberto por cidade **do Brasil: Serra do Navio, AP**. Disponível em: <<http://www.deepask.com/goes?page=serra-do-navio/AP-Confira-os-indicadores-de-saneamento-no-seu-Municipio---rede-de-esgoto-fossa-a-ceu-aberto>>. Acesso em: 21 jan. 2017.

IBGE. **Cidades @**: Amapá: Serra do Navio. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=160005>>. Acesso em: 21 jan. 2017.

POLÍTICAS públicas, turismo e unidades de conservação municipais: uma experiência em Cancão, Serra do Navio, Amapá. Disponível em: <<http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/2037>>. Acesso em: 21 jan. 2017.

SERRA do Navio: conheça o Amapá. Disponível em: <http://www.amapadigital.net/serra_navio.php>. Acesso em: 21 jan. 2017.

SICAR (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural). 2016. **Dados do cadastro ambiental rural no Brasil**. Disponível em: <<http://www.car.gov.br/publico/imoveis/index>>. Acesso em: 30 nov. 2016.

